



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 09/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 17/2015,
celebrado A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda. EPP(Processo
2015/121)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, , RG 602726071, CPF 615825140-20, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 304, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Benvenuti Gráfica e Editora Ltda. EPP, com sede na Rua Buttenbender, 521, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09504362000194, neste ato representada por João Batista Benvenuti Dornelles, RG n.º 9025906547 e do CPF n.º 764370000-15, residente e domiciliado na Av. Liberdade, 222, casa 002, Viamão/RS, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e suas alterações às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Oitava, a qual passa ter a seguinte redação:

"O presente contrato terá seu termo inicial em 03.06.2016 e termo final em 03.06.2017, prorrogável nos termos da lei".

CLÁUSULA SEGUNDA

Excetuando-se a cláusula aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 02 de junho de 2016.

Vereador Paulo Roberto Ritter
Presidente da Câmara Municipal

João Batista Benvenuti Dornelles
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda. EPP